ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
Em 06/09/2018
Glauciene dos Santos Alves
Assessora Técnica Operacional
Decreto nº 136/2017

LEI N° 2.404 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1155
Data: 11/09/2018 Horário: 09:52
Administrativo - LO 2404/2018

Altera a redação do 2º, do art. 6º e acrescenta o inciso XI no art. 13 da Lei n. 2.266, de 22 de dezembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins; Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado o § 2º, do art. 6º da Lei 2.266, de 22 de dezembro de 2015, alterada pela Lei 2.330/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

§ 2º - A Função Gratificada (FG) será atribuída aos integrantes do quadro de servidores de provimento efetivo, no exercício de atribuições distintas do cargo efetivo, e serão remunerados de acordo com símbolos, valores e quantitativos definidos no Anexo Único desta Lei, acrescido à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2° Fica acrescentado o inciso XI, ao art. 13 da Lei 2.266, de 22 de dezembro de 2015, alterada pela Lei 2.330/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 (...)

XI - Função Gratificada.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de setembro de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 11/09/2018
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

TABELA DE QUANTITATIVOS E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	SIMBOLOS	QUANTITATIVO	VALORES	SUBTOTA
FUNÇÃO GRATIFICADA – NIVEL 5	FG - 05	20	1.300,00	26.000,00
FUNÇÃO GRATIFICADA – NIVEL 4	FG- 04	20	1.200,00	24.000,00
FUNÇÃO GRATIFICADA – NIVEL 3	FG- 03	30	1.000,00	30.000,00
FUNÇÃO GRATIFICADA – NIVEL 2	FG- 02	30	800,00	24.000,00
FUNÇÃO GRATIFICADA – NIVEL 1	FG- 01	30	500,00	15.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de setembro de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal